

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7298

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							itur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	12	04	12	361	0007	2199	3	3	90	39	00	783	147	60.000,00)
												Total:		60.000,00)

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor	
02	12	04	12	361	0007	2199		3	3	90	30	00		782	147	60.000,00
														Tot	60 000 00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo